

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

**Concede licença prêmio a
Servidora Pública
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à Servidora **MALCEDIR LEAL CANGUSSU**, pelo período de 90(noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 14 de março de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITOMUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD0F0C977377C4C20437FD2544DB40A8